



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50

MEMORANDO Nº 21/2022 - SEMUS.

São Mateus do Maranhão – MA, 28 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Railson Pereira Benigno
Proprietário do imóvel
Rua Pindaré, nº 345, Bairro Centro.
São Mateus do Maranhão/MA

Assunto: Proposta de preços para locação de imóvel.

Senhor Locatário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, proposta de preços visando à locação do imóvel localizado na Avenida Antônio Portela, nº 10, Bairro Centro, neste município.

Ademais foram observados os detalhes do imóvel, cômodos existentes e capacidade de atendimento da demanda apresentada, em conformidade com o laudo emitido pelo Setor de Engenharia, anexo.

Atenciosamente,


Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021 - GP



MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DO COMENDADOR
100 - CENTRO - MAFRA - PARANÁ

10/05/2024 - 14:30h

Assunto: [Illegible]

Prezado(a) Senhor(a),
Em atenção ao seu requerimento nº [Illegible],
de data [Illegible], referente a [Illegible],
informamos que [Illegible].
Atenciosamente,
[Illegible]

Atenciosamente,
[Illegible]

[Illegible]

Em atenção ao seu requerimento nº [Illegible],
de data [Illegible], referente a [Illegible],
informamos que [Illegible].
Atenciosamente,
[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

São Mateus do Maranhão, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão
São Mateus do Maranhão - MA

Assunto: **proposta de preços para locação de imóvel.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, proposta de locação de imóvel manifestando concordância com a contratação, no imóvel localizado na Avenida Antônio Portela, nº 10, Bairro Centro, neste município, visando o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária – FUNASA na sede deste município.

Assim sendo, apresento proposta de locação pelo prazo de 09 (nove) meses, com aluguel mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) devendo o reajuste ser aplicado anualmente na forma da lei.

Atenciosamente,


Railson Pereira Benigno
Proprietário do Imóvel